



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.230, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

**Dá a denominação de Dr. Sylvio da Cruz
Leal à praça do Campo Limpo.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominado de Dr. Sylvio da Cruz Leal à praça do Campo Limpo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 20 de agosto de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 158/2020 de autoria da Vereadora Rosi Farias.

(A faint watermark signature of Rosi Farias is visible at the bottom left.)